Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	77 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 074/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 075/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 076-2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 077/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 078/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 079/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 080/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 081/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 082/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 083/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 084/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 085/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 086/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 087/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 088/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 089/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 090/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 091/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 092/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 093/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 094/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 095/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 096/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 097/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 098/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 099/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 100/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 101/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 102/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 103/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 3º TERMO ADITIVO Nº 001-2025- TATYELE AQUINO NERY TRINDADE
- 3º TERMO ADITIVO Nº 433-2024- FERNANDO BRAMBILLA
- 3º TERMO ADITIVO Nº 435-2024- RONIVALDO DE MOURA PEREIRA LTDA,

OUTROS DOCUMENTOS

- TERMO DE POSSE DO SECRETÁRIO DA JSM DE COCOS-BA, DE 02 JANEIRO DE 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 074/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 583, de 22/10/2010.

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **VILMAR FALCÃO LOPES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Unidade de Serviços, lotado na Secretaria M. de Administração.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 075/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 628, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

I – Nomear a Sra. **QUELI MOREIRA DE ALMEIDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Técnico do Bolsa Família, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 076/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 583, de 22/10/2010.

R E S O L V E:

I – Nomear a Sra. **LAÍS CARNEIRO DA COSTA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor do Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 077/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 583, de 22/10/2010.

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **DIEGO RIBEIRO SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 078/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 583, de 22/10/2010.

R E S O L V E:

I – Nomear a Sra. **NATÁLIA SILVA LOPES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Assistência Social do Hospital lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 079/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 583, de 22/10/2010.

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **MARCELO MOURA LOPES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Farmácia Hospitalar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 080/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 583, de 22/10/2010.

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **MARCELO SANTOS BANDEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Responsável Enfermagem do SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 081/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 583, de 22/10/2010.

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **PEDRO OLIVEIRA DE CASTRO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe Departamento RH HOSPITAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 082/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 583, de 22/10/2010.

R E S O L V E:

I – O Sr. **CLÊNIO LOPES VIANA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Vigilância Epidemiológica, lotado na Secretaria M. de Saúde.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 083/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO SERVIDORA EFETIVA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº.583, DE 22/10/2010.

R E S O L V E:

I – Nomear a Sra. **ALESSANDRA ROCHA LOPES**, servidora efetiva, para exercer o cargo em comissão de Encarregado Farmácia Básica, lotado na Secretaria M. de Saúde

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 084/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 665, de 19/12/2014.

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **JUNIO CESAR LULA DA SILVA** para o exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor o Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 085/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 665, de 19/12/2014

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **LORRANN FERREIRA BARBOSA** para o exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor do Gerente de Estradas Rodagens, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 086/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 665, de 19/12/2014.

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **NATAN MARQUES LOURENÇO** para o exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado M. da Rodoviária, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 087/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 665, de 19/12/2010.

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **JOÃO PAULO LOPES PIRES** para o exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado do Cemitério Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 088/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 745, de 27/11/2020.

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **MATEUS ALVES DE MOURA** para o exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 089/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 745, de 27/11/2020.

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **RAIMUNDO NONATO COTRIM DA COSTA** para o exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Logística da Frota Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 090/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 745, de 27/11/2020.

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **JOSÉ LOPES DE AMORIM** para o exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador-Chefe da Oficina Mecânica, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 091/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 583, de 22/10/2010.

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **MATHEUS BARBOSA ROCHA DA PAZ** para o exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor do Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 092/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 583, de 22/10/2010.

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **WILLIAM FERREIRA LIMA** para o exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado Departamento das Associações Rurais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 093/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 583, de 22/10/2010.

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **ANDRÉ LUÍS ANDRADE SOUZA** para o exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado Departamento Agricultura Familiar, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 094/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 583, de 22/10/2010.

R E S O L V E:

I Nomear o Sr. **JOAQUIM AUGUSTO DE QUEIROZ BANDEIRA** para o exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Gerente Abastecimento de Poços Artesianos Zona Rural, lotado no Departamento de Saneamento, vinculado na Secretaria Municipal de Agricultura.

II As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 095/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 583, de 22/10/2010.

R E S O L V E:

I – Nomear a Sra. **BIANCA NUNES DA COSTA** para o exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor do Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 096/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 583, de 22/10/2010.

R E S O L V E:

I – Nomear a Sra. **JANAINA AMARAL DE CASTRO** para o exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Limpeza Pública, lotado no Departamento de Limpeza Pública, vinculado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 097/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 800, de 08/12/2023.

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **DOUGLAS SOUZA DA SILVA** para o exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 098/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 800, de 08/12/2023.

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **MATHEUS NOVAIS BALIZA** para o exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 099/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 747, de 27/11/2020.

R E S O L V E:

I – Nomear a Sra. **ANA PAULA BISPO RODRIGUES** para o exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Esportes de Lazer.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 100/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 747, de 27/11/2020.

R E S O L V E:

I – Nomear a Sra. **EUCLÉCIA SILVA PEREIRA** para o exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Futebol, lotado na Secretaria Municipal de Esportes de Lazer.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 101/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 747, de 27/11/2020.

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **ABNER VIANA BARROS NETO** para o exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Praças, Quadras Poliesportivas, e Ginásio de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Esportes de Lazer.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 102/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 747, de 27/11/2020.

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **DIEGO DE SOUZA AGRÁRIO** para o exercer o cargo de provimento em comissão de Professor da Escolinha de Futebol, lotado na Secretaria Municipal de Esportes de Lazer.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 103/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº. 747, DE 27/11/2020.

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **RONAN DOS SANTOS VIANA** para o exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado do Estádio Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esportes de Lazer.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

3º TERMO ADITIVO Nº 001-2025, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005-2022 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2022.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOS E A PESSOA FISICA TATYELE AQUINO NERY TRINDADE.

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, n° 115, Centro, CEP 47680-000, Cocos - BA, neste ato representado pelo Sr. **CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA**, residente e domiciliado à Rua Simões Filho, SN, centro, Cocos-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a pessoa física **TATYELE AQUINO NERY TRINDADE**, inscrita no CPF sob o nº 088.xxx.115-54, residente e domiciliada na Rua dos Viajantes, SN, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato de prestação de serviços, vinculado ao Processo Administrativo de nº 005-2022, Dispensa de Licitação nº 002-2022 e Contrato nº 005-2022, datado de 05 de Janeiro de 2022, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicada na **CLÁUSULA OITAVA** do contrato de nº 005-2022, mantendo-se o valor inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 005-2022, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, passará a viger a partir do dia 06 de Janeiro de 2025 com término previsto para o dia 05 de Janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor inicialmente contratado, qual seja R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável na necessidade inerente a esta Administração de prestação de serviços à população, uma vez que o referido imóvel foi locado para o atendimento de atividades precípuas da administração e a cessação deste

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

contrato acarretaria em paralisação do fornecimento destes serviços, já que o Município não dispõe de nenhum imóvel capaz de atender a demanda. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, II da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

02.02.000 — SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

06.181.022.2019 — Comemoração de Festividade;

3.3.9.0.36.00.00 — Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física;

1500 - Fonte de Recurso;

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos-Ba, 03 de Janeiro de 2025**.**

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

TATYELE AQUINO NERY TRINDADE
CPF 088.XXX.115-54
CONTRATADA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

3º TERMO ADITIVO Nº 433-2024, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 440-2021 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376-2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049-2021.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOS E A PESSOA FISICA FERNANDO BRAMBILLA.

O MUNICÍPIO DE COCOS-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 54.292.559/0001-61, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **AGENOR FERNANDES RIBAS NETO**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a pessoa física o Sr. **FERNANDO BRAMBILLA**, inscrito no CPF sob o nº 064.XXX.749-55, residente e domiciliado na Fazenda Porcos, SN, zona rural, Cocos- BA CEP: 47680-00,, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato de prestação de serviços, vinculado ao Processo Administrativo de nº 376-2021, Dispensa de Licitação nº 049-2021 e Contrato nº 440-2021, datado de 06 de dezembro de 2021, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicada na **CLÁUSULA OITAVA** do contrato de nº 440-2021, mantendo-se o valor inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 440-2021, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, passará a viger a partir do dia 06 de dezembro de 2024 com término previsto para o dia 05 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor inicialmente contratado, qual seja R$ 6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável na necessidade inerente a esta Prefeitura em promover a consecução e continuidade dos serviços prestados à população, uma vez que o referido imóvel foi locado para o funcionamento da Escola Josino Brito e a

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

cessação deste contrato de locação acarretaria em paralisação do fornecimento destes serviços, já que a Prefeitura não dispõe de nenhum imóvel capaz de atender a demanda. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, II da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

02.04.000 — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
12.361.042.2017 — Gestão Ensino Fundamental;
3.3.9.0.36.00.00 — Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física;
1500 - Fonte de Recurso;

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos-Ba, 04 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 54.292.559/0001-61
CONTRATANTE

FERNANDO BRAMBILLA
CPF:064.XXX.749-55
CONTRATADA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

3º TERMO ADITIVO Nº 435-2024, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 452-2021 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211-2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-2021.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOS E A EMPRESA RONIVALDO DE MOURA PERERIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE COCOS-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.951.872/0001-51, neste ato legalmente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **SOLANGE ROCHA LOPES**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a pessoa Jurídica **RONIVALDO DE MOURA PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.184.542/0001-74, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, n° 88, bairro Centro Cocos — Barda CEP: 47680-00, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato de prestação de serviços, vinculado ao Processo Administrativo de nº 211-2021, Inexigibilidade de Licitação nº 028-2021 e Contrato nº 452-2021, datado de 09 de dezembro de 2021, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicada na **CLÁUSULA SETIMA** do contrato de nº 452-2021, mantendo-se o valor inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 452-2021, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, passará a viger a partir do dia 09 de dezembro de 2024 com término previsto para o dia 08 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor inicialmente contratado, qual seja R$ 144,600,00 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável tendo em vista que o Município não dispõe de médicos concursados e/ou contratados suficientes para atender a demanda e a

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

falta desta prorrogação acarretaria em prejuízo às atividades essenciais da Administração. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria transtornos, uma vez que haveria uma demora na contratação de outro prestador destes serviços, viso que a empresa contratada foi a única que se interessou em participar neste item especifica do credenciamento.. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, II da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

02.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.030.2032 — Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.39.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

1500— Fonte

10.301.030.2030 Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF

3.3.9.0.39.0000 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

1500, 1600, 1621— Fontes

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos-Ba, 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.951.872/0001-51
CONTRATANTE

RONIVALDO DE MOURA PEREIRA LTDA
CNPJ:43.184.542/0001-74
CONTRATADA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO DE POSSE DE SECRETÁRIO DE JSM

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR N° 201/18

TERMO DE POSSE DE SECRETÁRIO

1. Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2025, Nesta cidade de Cocos, Estado da Bahia, no Gabinete do Prefeito Municipal, o (a) Sr (a) **WELTON NEVES DOS SANTOS**, funcionário municipal, foi empossada(o) por mim, Presidente da Junta Militar, no cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar.

2. A designação foi publicada no Boletim Interno Regional n°___, de____de_____, da____ Região Militar

3. Na oportunidade, foram conferidos, minuciosamente, os bens pertencentes à Prefeitura e distribuídos à JSM, os quais se encontram sem alteração (ou com as seguintes alterações) e passam à responsabilidade do Secretário empossado. A escrituração acha-se (ou não se acha) em dia.

4.Por ser verdade, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por mim, Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar, e pelo Secretário empossado.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal/Presidente da JSM

Welton Neves dos Santos
Secretário empossado

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 13/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 761F-2CAE-8B2B-0EEA-9B7E

Hash do Documento

6226f794d30135f402458c2777036bdad74fdfe4ee9597e376c88b089445add6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 13/01/2025 17:00 UTC-03:00